



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações e providências urgentes sobre falhas na iluminação pública, ausência de zeladoria urbana e excesso de tempo de espera para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Aparecidinha.

CONSIDERANDO que a iluminação pública constitui serviço essencial à segurança urbana, à mobilidade e à integridade física dos cidadãos, sendo sua precariedade fator determinante para o aumento da sensação de insegurança e vulnerabilidade social, especialmente em áreas de grande circulação de usuários do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que a ausência de manutenção adequada e contínua da infraestrutura urbana, incluindo limpeza, conservação de áreas públicas, manejo de resíduos e conservação do entorno das unidades de saúde, compromete não apenas o aspecto urbanístico, mas também representa risco sanitário e impacto direto na dignidade da população atendida;

CONSIDERANDO que a zeladoria eficiente é expressão concreta do dever constitucional da Administração Pública de assegurar condições adequadas de funcionamento dos equipamentos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços ofertados e na confiança institucional da população;

CONSIDERANDO que há relatos reiterados e consistentes de munícipes acerca da formação de filas excessivas e prolongadas para atendimento na referida Unidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Básica de Saúde, evidenciando possível insuficiência de recursos humanos, falhas na gestão do fluxo assistencial ou inadequação da estrutura operacional disponível;

CONSIDERANDO que o acesso oportuno e eficiente aos serviços de atenção básica é princípio estruturante do Sistema Único de Saúde, sendo dever do Poder Público garantir atendimento digno, célere e resolutivo à população, especialmente nas regiões com maior densidade populacional e vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a ineficiência na prestação de serviços públicos essenciais não apenas compromete a saúde coletiva, mas também agrava desigualdades sociais, sobrecarrega o sistema de saúde e fragiliza o direito fundamental à saúde assegurado constitucionalmente;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando transparência, eficiência administrativa e o pleno funcionamento dos serviços públicos em benefício da coletividade;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Se a Administração tem conhecimento das falhas na iluminação pública no entorno da Unidade Básica de Saúde do Aparecidinha e quais providências já foram adotadas ou estão previstas para a imediata regularização?
- 2) Se há cronograma específico de manutenção e zeladoria urbana para a referida localidade, incluindo limpeza, conservação e manutenção da infraestrutura pública?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 3) Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir o tempo de espera e as filas no atendimento da Unidade Básica de Saúde do Aparecidinha?
- 4) Se há previsão de reforço no quadro de profissionais, reorganização do fluxo de atendimento ou ampliação da capacidade operacional da unidade?
- 5) Qual o prazo estimado para a solução definitiva das irregularidades apontadas?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000432)

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2026

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/02/2026 11:41**

Checksum: **B51818D3B0D5CAF88EEFB2BF7DB5DD59F8487DBF9DA01C5EBE992E1C423C4AA9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.